



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 187/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITO QUE SEJA REALIZADA PINTURA/REVITALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada pintura/revitalização dos quebra-molas, existentes no município de Piumhi.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024




Protocolo 04/07/23
Data 04/07/23
Ass. Raquel Rosa dos Santos
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7